



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 530, DE 17 DE MAIO DE 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
4.4.9.0.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	TOTAL	700.000,00

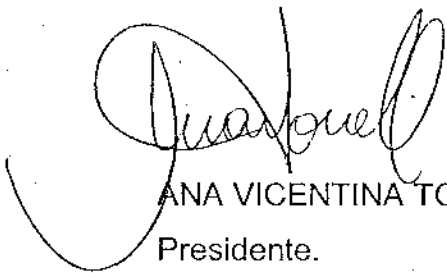
Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:



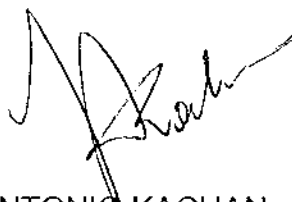
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4..9.0.00.00	INVESTIMENTOS	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

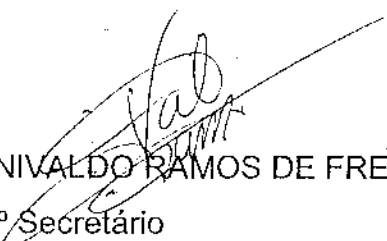
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



ANA VICENTINA TONELLI,
Presidente.

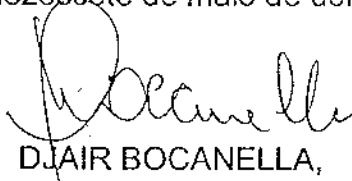


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de maio de dois e seis (17.05.2006).



DJAIR BOCANELLA,
Diretor Financeiro.